



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO Nº 001/2019.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

O membro desta Casa que esta subscreve, com esteio no **que estabelece nos** artigos 135, § 1º do inc. III e § 3º, art. 160, art. 176, art. 190, § 1º, art. 201, § 2º, todos do Regimento Interno deste Poder, propõe que, após os trâmites regimentais e a devida apreciação dos membros deste Plenário, seja registrado nos anais deste Poder os termos da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO**, em virtude da passagem e existência da Empresa G. C. RODRIGUES – GRUPO MARUTÚ, de propriedade do Sra. Gelcira Campos Rodrigues, que completou na data de 01/04/2019, (35) anos de existência.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A empresa instalou-se neste município no ano a 35 anos traz, vindo desde então, contribuir para o acesso aos grandes centros de outras cidades, em especial, Belém à Altamira, com escalas em outras cidades como Breve, Gurupá, Porto de Moz, Senador José Porfirio e Vitória do Xingu.

Cumprir registrar que, além de possibilitar aos munícipes e transeuntes o direito de ir e vim, a empresa nestes últimos 35 anos muito contribuiu e contribui para a criação de emprego e renda não apenas à população de Porto de Moz/Pa, mas também, em outros município, acima citado.

Ante o exposto, apresento esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO** à Empresa G. C. RODRIGUES – GRUPO MARUTÚ, é digna da presente moção, motivo que pede a aprovação pelos presentes pares.

Plenário das seções da Câmara Municipal de Porto de Moz - Pará, em 08 de março de 2019.

  
EDMIRSON CONCEIÇÃO DA FONSECA

Vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO DE MOZ  
APROVADO

EM 08/04/2019

  
Edson André Salviano Campos

Presidente da CPM

CNPJ: 05.582.132/0001-92